

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abaixador de língua de madeira– pacote com 100 unidades		PACOTE	500
2	Água oxigenada 10 vl 1000ml		LITRO	150
3	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, dimensão: 13 X 4,5, estéril, descart	...	UNIDADE	20000
4	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, dimensão: 25 X 0,7, estéril, desca	...	UNIDADE	20000
5	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, dimensão: 25 X 0,8, estéril, desca	...	UNIDADE	20000
6	Alcool Etilico 70%		LITRO	6500
7	Alcool Iodado 0,1% 500 ML		LITRO	50
8	Alcool Gel 70%		UNIDADE	150
9	Algodão Hidrofilo 500g		PACOTE	1500
10	Absorvente higiênico, tipo hospitalar, 40,0x11,0x1,5CM c/20 unidades		PACOTE	30
11	Ambur reanimador manual infantil completo, conservatório 250ml, com ex	...	UNIDADE	50
12	Ambur reanimador manual adulto completo, conservatório 250ml, com ext	...	UNIDADE	50
13	Atadura crepom 10cm X 4,5m		ROLO	4000
14	Atadura crepom 20cm X 4,5m		ROLO	8000
15	Atadura crepom 15 cm X 3m		ROLO	10000
16	Atadura crepom 30cm X 4,5m		ROLO	500
17	Avental tipo capote , material descartável		UNIDADE	13000
18	Bolsa para colostomia 2000ml		UNIDADE	600
19	Borracha látex nº 200		PACOTE	15
20	Borracha Látex nº 204		PACOTE	15
21	Campo operatório 50X45 C/27GR		PACOTE	500
22	Cateter intravenoso (jelco) nº 14		UNIDADE	30000
23	Cateter intravenoso (jelco) nº 16		UNIDADE	60000
24	Cateter intravenoso (jelco) nº 18		UNIDADE	60000
25	Cateter intravenoso (jelco) nº 20		UNIDADE	150000
26	Cateter intravenoso (jelco) nº 22		UNIDADE	150000
27	Cateter intravenoso (jelco) nº 24		UNIDADE	150000
28	Cateter nasal p/ oxig. Tipo Óculos		UNIDADE	1500
29	Clamp umbilical estéril, atóxico em forma de pinça.		UNIDADE	200
30	Clorexidina 2% sol degermante 1000ml		FRASCO	350
31	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO PP		UNIDADE	30
32	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO P		UNIDADE	30
33	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO M		UNIDADE	30
34	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO G		UNIDADE	30
35	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO GG		UNIDADE	30
36	Coletor de urina sistema aberto		UNIDADE	300
37	Coletor de urina sistema fechado 2000ml		UNIDADE	2000
38	Coletor de urina sist infantil unissex		UNIDADE	500
39	Coletor para material perfuro–cortante, material: papelão. Capacidade	...	UNIDADE	600
40	Coletor para materail perfuro–cortante, material : papelão. Capacidade	...	UNIDADE	1500
41	Coletor para materail perfuro–cortante, material : papelão. Capacidade	...	UNIDADE	200
42	Coletor universal. Tampa rosqueável. Capacidade 80ml		UNIDADE	5000

43	Compressa de gases ESTÉRIL 7,5 X 7,5 pct/10 est 11 fios	PACOTE	100000
44	Compressa de gases ESTÉRIL 7,5 X 7,5 pct/10 est 9 fios	PACOTE	90000
45	Comp de gases NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 pct/10 est 9 fios	PACOTE	2000
46	Equipo microgotas com 150ml	UNIDADE	300
47	Equipo marcogotas c/ pinca c/inj lateral	UNIDADE	20000
48	Equipo para nutrição enteral com injetor lateral	UNIDADE	3000
49	Espaçador para uso de aerosol	UNIDADE	500
50	Escova cervical , estéril.	UNIDADE	10000
51	Espadrapo Impermeavel 10cmX4,5M	ROLO	8000
52	Espadrapo impermeável 5cmX4,5M	ROLO	500
53	Espadrapo 5cmX4,5M micropore	ROLO	200
54	Espadrapo 10cmx4,5M micropore	ROLO	600
55	Espatula de Ayres de madeira PCT C/100	PACOTE	30
56	Escalp nº 19, tipo uso: estéril, descartável , embalagem individual	UNIDADE	60000
57	Escalp nº 21, tipo uso : estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	100000
58	Escalp nº 25, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	130000
59	Escalp nº 23, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	130000
60	Escalp nº 27, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	UNIDADE	20000
61	Estetoscopio,tipo biauricular, em plástico. Tamanho : adulto	UNIDADE	50
62	Eletrodo para monitoração adulto, para monitoramento cardíaco. PCT 50u	... PACOTE	100
63	Eter sulfúrico comercial frasco c/ 1000 ML	LITRO	3
64	Formol 10%	LITRO	2
65	Fita hgt tiras para medidor de glicose, on call plus	UNIDADE	50000
66	Fita teste para autoclave	UNIDADE	50
67	Fita adesiva comum, branca medindo 3M(16MMX50MM)	UNIDADE	300
68	Fio algodão 1.0 s/ agulha	UNIDADE	300
69	Fio cat gut 0 c/ agulha 4 cm	UNIDADE	300
70	Fio cat gut 0 cromado c/ ag; 3cm	UNIDADE	300
71	Fio cat gut 0 cromado c/ ag. 4cm	UNIDADE	300
72	Fio cat gut 1 cromado c/ ag. 3cm	UNIDADE	300
73	Fio cat gut 1 cromado c/ ag. 4cm	UNIDADE	300
74	Fio cat gut cromado 2-0 c\ ag. 4.0cm	UNIDADE	300
75	Fio cat gut cromado 2-0 c\ ag. 2.0cm	UNIDADE	300
76	Fio cat gut cromado 2-0 c\ ag. 3.0cm	UNIDADE	300
77	Fio cat gut cromado 3 c/ ag. 3,5cm	UNIDADE	300
78	Fio cat gut 3 c/ agulha 2,5 cm	UNIDADE	300
79	Fio cat gut simples 0 c/ag. 4cm	UNIDADE	300
80	Fio cat gut simples 2 c/ag. 4cm	UNIDADE	300
81	Fio cat gut simples 3 c/ag. 3cm	UNIDADE	300
82	Fio cat gut simples 4 c/ag. 2,5cm	UNIDADE	300
83	Fio cat gut simples 1 c/ag. 1½ 3,5cm	UNIDADE	300
84	Fio cat gut simples 1 c/ag. 1½ 4.0cm	UNIDADE	300
85	Fio cat gut simples 4 c/ag. 3cm	UNIDADE	300
86	Fio cat gut simples 0 s/ag. 5cm	UNIDADE	300
87	Fio cirurgico est. Algodão torcido s/ agulha	UNIDADE	300
88	Fio cirurgico est de algodão torcido c/ agulha	UNIDADE	300
89	Fio cromado 1.0 c/ agulha	UNIDADE	300
90	Fio Nylon 2.0 c/agulha 2,5 cm	UNIDADE	300
91	Fio Nylon 3.0 c/ agulha 3,0 cm	UNIDADE	300
92	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 2,5 cm	UNIDADE	300
93	Fixador citol.p lam frasco c/ 100ml	FRASCO	50
94	Fralda desc. Infantil tamanho P	UNIDADE	1500
95	Fralda desc. Infantil tamanho M	UNIDADE	1500
96	Fralda desc. Infantil tamanho G	UNIDADE	1500
97	Fralda desc. Adulto tamanho P	UNIDADE	1500
98	Fralda desc. Adulto tamanho M	UNIDADE	1500
99	Fralda desc. Adulto tamanho G	UNIDADE	1500
100	Fralda desc. Adulto tamanho EG	UNIDADE	1500
101	Fralda descartavel adulto PP	UNIDADE	1500
102	Frasco para dieta nutrição enteral	UNIDADE	2000
103	Gel para Ultrassonografia Frasco 1000ml	LITRO	25
104	Glicose soro 5% injetável, 500ml	AMPOLA	30000
105	Glicose soro 10% injetável, 500ml	AMPOLA	3000
106	Gel p/ ECG pote c/ 100g	LITRO	50
107	Glutaraldeido 2% – Frasco com 1lt	GALÃO	10
108	Glutaraldeido 2% – galão c/ 5 litros	GALÃO	5
109	Kit papanicolau estéril com espéculo TAM P	UNIDADE	3000
110	Kit papanicolau estéril com espéculo TAM M	UNIDADE	3000
111	Kit papanicolau estéril com espéculo TAM G	UNIDADE	3000
112	Lençol de papel descartável 70cmx50cm	ROLO	600
113	Lanceta automática descartável	CAIXA	100
114	Lâmina de bisturi nº 11 cx c/100 Unidades	CAIXA	20
115	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100 Unidades	CAIXA	40
116	Lâmina de bisturi nº 21 cx c/100 Unidades	CAIXA	40
117	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 Unidades	CAIXA	20
118	Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 Unidades	CAIXA	20

119	Látex estéril		UNIDADE	2000
120	Lâminia p/ microsc ponta fosca 26x76MM, cx c/50		UNIDADE	2500
121	Luva estéril nº 7,0 embalagem individual em pares		PARES	3500
122	Luva estéril nº 7,5 embalagem individual em pares		PARES	3500
123	Luva estéril nº 8,0 embalagem individual em pares		PARES	3500
124	Luva estéril nº 8,5 embalagem individual em pares		PARES	3500
125	Luva procedimento tamanho P, material látex, atóxica, descartável, cx	...	CAIXA	1200
126	Luva procedimento tamanho M, material látex, atóxica, descartável, cx	...	CAIXA	1300
127	Luva procedimento tamanho G, material látex, atóxica, descartável, cx1	...	CAIXA	1300
128	Máscara reinalante adulto		UNIDADE	50
129	Máscara reinalante infantil		UNIDADE	10
130	Máscara cirúrgica descartável com elástico		UNIDADE	100000
131	Máscara de proteção descartável N95		UNIDADE	7000
132	Manguito adulto		UNIDADE	10
133	Manguito infantil		UNIDADE	10
134	Mascara venturi adulto		UNIDADE	200
135	Mascara venturi infantil		UNIDADE	200
136	Pulseira de identificação para recém – nascido, na cor branca.		UNIDADE	1000
137	Pulseira de identificação para adulto, na cor branca.		UNIDADE	1000
138	Pinceta fotossensível 250ML escura		UNIDADE	100
139	Pinceta fotossensível 250ML transparente		UNIDADE	100
140	Pinceta fotossensível 500ML escura		UNIDADE	100
141	Pinceta fotossensível 500ML transparente		UNIDADE	100
142	Pote p/ lâmina citologica c/tres espaços		UNIDADE	500
143	PVPI-degermante 1% 1000ml		LITRO	30
144	PVPI tópic s/ degermante 1% 1000ml		LITRO	30
145	Papel grau cirúrgico 100x100		UNIDADE	30
146	Papel grau cirúrgico 150x100		UNIDADE	30
147	Papel grau cirúrgico 200x100		UNIDADE	30
148	Papel grau cirúrgico 250x100		UNIDADE	30
149	Papel grau cirúrgico 300x100		UNIDADE	30
150	Sapatilha desc		UNIDADE	30000
151	Seringa desc.1ML, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7		UNIDADE	50000
152	Seringa desc.3ML, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7		UNIDADE	33000
153	Seringa desc. 5ml, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7		UNIDADE	50000
154	Seringa desc.10ml, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7		UNIDADE	45000
155	Seringa desc. 20ml, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7		UNIDADE	30000
156	Solução glicerínada 12% frasco c/ 500ml		AMPOLA	100
157	Sonda endotraquial nº 2,5 c/balão		UNIDADE	30
158	Sonda endotraquial nº 7,5 c/balão		UNIDADE	30
159	Sonda endotraquial nº 3.0 c/balão		UNIDADE	30
160	Sonda endotraquial nº 4.0 c/balão		UNIDADE	30
161	Sonda endotraquial nº 4.5 c/balão		UNIDADE	30
162	Sonda endotraquial nº 5.0 c/balão		UNIDADE	30
163	Sonda endotraquial nº 6.0 c/balão		UNIDADE	30
164	Sonda endotraquial nº 6.5 c/balão		UNIDADE	30
165	Sonda endotraquial nº 3,5 c/balão		UNIDADE	30
166	Sonda endotraquial nº 4 s/balão		UNIDADE	30
167	Sonda endotraquial nº 6,5 s/balão		UNIDADE	30
168	Sonda endotraquial nº 5,5 c/ balão		UNIDADE	30
169	Sonda endotraquial nº 8 c/ balão		UNIDADE	30
170	Sonda endotraquial nº8,5 c/balão		UNIDADE	30
171	Sonda de aspiração traqueal, n 04		UNIDADE	50
172	Sonda de aspiração traqueal, n 06		UNIDADE	1000
173	Sonda de aspiração traqueal, n 08		UNIDADE	300
174	Sonda de aspiração traqueal, n 10		UNIDADE	300
175	Sonda de aspiração traqueal, n 12		UNIDADE	50
176	Sonda foley nº 10		UNIDADE	50
177	Sonda foley nº 06		UNIDADE	300
178	Sonda foley nº 12		UNIDADE	300
179	Sonda foley nº 14		UNIDADE	300
180	Sonda foley nº 16		UNIDADE	300
181	Sonda foley nº 18		UNIDADE	300
182	Sonda foley nº 20		UNIDADE	300
183	Sonda foley nº 22		UNIDADE	300
184	Sonda nasogastrica longa nº 10		UNIDADE	300
185	Sonda nasogastrica curta nº 14		UNIDADE	150
186	Sonda nasogastrica curta nº 8		UNIDADE	150
187	Sonda nasogastrica longa nº 8		UNIDADE	150
188	Sonda nasogastrica longa nº 14		UNIDADE	150
189	Sonda nasogastrica longa nº 16		UNIDADE	150
190	Sonda nasogastrica curta nº 16		UNIDADE	150
191	Sonda nasogastrica longa nº 20		UNIDADE	150
192	Sonda uretal nº 12 c/25cm		UNIDADE	2000
193	Sonda uretal nº 18 c/25cm		UNIDADE	1000
194	Sonda uretal nº 10 c/25cm		UNIDADE	5000

195	Sonda uretal nº 14 c/25cm	UNIDADE	2000
196	Sonda uretal nº 16 c/25cm	UNIDADE	2000
197	Sonda uretal nº 6 c/25cm	UNIDADE	2000
198	Sonda uretal nº 8 c/25cm	UNIDADE	4000
199	Termômetro digital	UNIDADE	60
200	Tensímetro manual adulto com braçadeira velcro	UNIDADE	50
201	Tensímetro manual infantil com braçadeira velcro	UNIDADE	15
202	Tensímetro manual obeso com braçadeira velcro	UNIDADE	15
203	Torneira de três vias	UNIDADE	2000
204	Tala de imobilização	UNIDADE	15
205	Umificador- não aquecido, compatível com rede de oxigênio. 250ml	UNIDADE	200

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Araçoiaba - PE, 17 de Junho de 2025.

Amanda L. Lima S.

AMANDA LIMA

Coordenadora de Abastecimento Farmaceutico



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

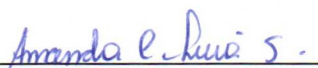
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Araçoiaba - PE, 17 de Junho de 2025.


AMANDA LIMA

Coordenadora de Abastecimento Farmaceutico